

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. Nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria

Rua 4 de Março, 432 Centro Taubaté-SP CEP:12020-270
Tel.: (12) 3625-4100 fax: (12)3632-7660 www.unitau.br reitoria@unitau.br

Pró-reitoria de Administração

Setor de Contratos
Avenida 09 de Julho nº 246 Centro Taubaté/SP CEP:12020-200
Tel.: (12) 3624-4005 fax: (12) 3631-2338
contratos@unitau.br

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 04 AO CONTRATO Nº 017/2012,
QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS DA
UNITAU, CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ E
A CELUG ENGENHARIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

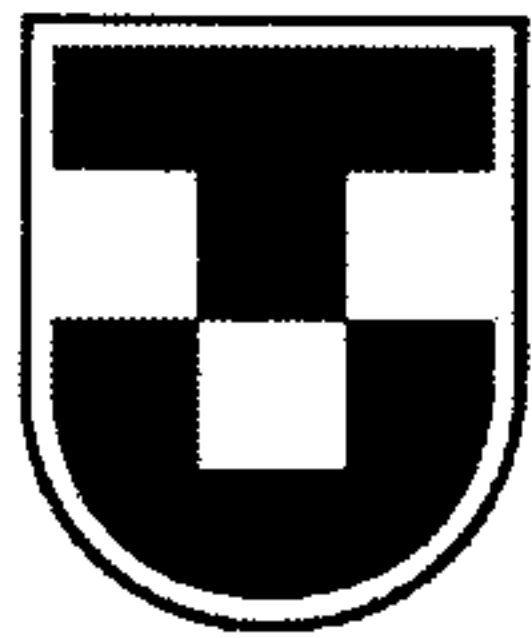
Pelo presente instrumento, a **UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ** e a empresa **CELUG ENGENHARIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** resolvem aditar o Contrato acima indicado, para dele fazer constar a seguinte alteração:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado a vigência do instrumento contratual por mais **09 (nove) meses**, contado a partir de 22/01/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam corrigidos os valores apresentados nas cláusulas 1ª e 2ª do Termo de Aditamento nº 03, tendo em vista que a ocorrência da repactuação de 9,73% na planilha de custos, conforme apresentada em fls. 1.228/1.246, nos autos do processo Pregão nº 05/12, como segue:

- a) O valor mensal passa de R\$ 184.999,33 para **R\$ 203.008,53 (duzentos mil, oito reais e cinquenta e três centavos)**, contado a partir de 01/01/2013.

Item	Descrição	Área Total em M ²	Total/M ² Inicial	Total/M ² Repactuado
01	Áreas internas – Pisos acarpetados	422,75	R\$ 956,73	R\$ 1.049,95
02	Áreas internas – Pisos frios	74.422,02	R\$ 149.994,20	R\$ 164.608,98
03	Áreas internas – Laboratórios (com insalubridade)	5.098,43	R\$ 17.805,21	R\$ 19.524,72
04	Áreas internas – Almojarifados/Galpões	4.663,43	R\$ 3.985,15	R\$ 4.373,44
05	Áreas internas – Com espaços Livres – Saguão, Hall e Salão	5.384,54	R\$ 7.593,03	R\$ 8.332,86
06	Áreas Externas – Pisos Pavimentados Adjacentes/Contíguos as Edificações	3.033,95	R\$ 2.898,78	R\$ 3.181,23
07	Vidros Externos – Face Externa - Frequência Trimestral (Sem Exposição à Situação de Risco)	9.383,46	R\$ 895,67	R\$ 982,68

**UNITAU****Universidade de Taubaté**

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. Nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria

Rua 4 de Março, 432 Centro Taubaté-SP CEP:12020-270
Tel.: (12) 3625-4100 fax: (12)3632-7660 www.unitau.br reitoria@unitau.br

Pró-reitoria de Administração

Sector de Contratos
Avenida 09 de Julho nº 246 Centro Taubaté/SP CEP:12020-200
Tel.: (12) 3624-4005 fax: (12) 3631-2338
contratos@unitau.br

08	Vidros Externos - Face Externa - Frequência Trimestral (Com Exposição à Situação de Risco)	3.713,75	R\$ 870,56	R\$ 954,67
TOTAL/MÊS		106.122,33	R\$ 184.999,33	203.008,53
TOTAL/ANO			R\$ 2.219.991,96	2.436.102,36


- b) O valor da supressão de 2.105,7 m² das áreas destinadas ao Departamento de Fisioterapia e a Biblioteca da Engenharia Civil e ECA (SIBI) é de **R\$ 4.656,06**, contado a partir de 01/11/2013, reduzindo o valor mensal de R\$ 203.008,53 para R\$ 198.352,47.

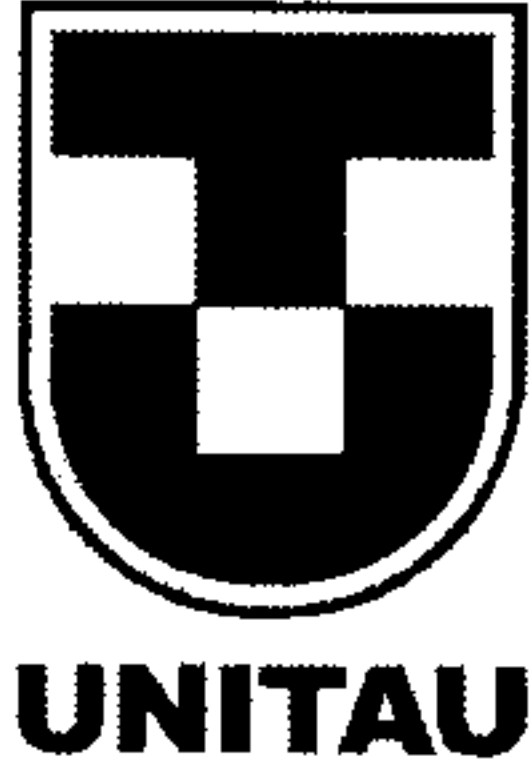
Localização	Descrição	Área em M2	Preço por m2 Mensal	Valor Total Mensal
1- Departamento de Fisioterapia	2- Áreas internas – Pisos frios	1.670,10	2,211831698	R\$ 3.693,98
2- Biblioteca da Engenharia Civil e ECA (SIBI)		434,97		R\$ 962,08
Total:		2.105,07		R\$ 4.656,06

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica autorizada a supressão da área de 494 m², destinada à Creche da Unitau, equivalente ao valor de **R\$ 1.004,09**, contado a partir de 01/01/2014, reduzindo o valor mensal de R\$ 198.352,47 para R\$ 197.348,38.

Localização	Descrição	Área em M2	Preço por m2 Mensal	Valor Total Mensal
Creche	2 - Áreas internas – com Pisos frios	371,43	2,211831698	R\$ 821,54
	4 - Áreas internas – Almoxarifados/Galpões	11,04	0,93781664	R\$ 10,35
	5 - Áreas internas – com espaços Livres – Saguão, Hall e Salão	111,27	1,547552211	R\$ 172,20
Total:		493,74		R\$ 1.004,09

CLÁUSULA QUARTA – O valor decorrente desta prorrogação é de **R\$ 1.776.135,40** (um milhão, setecentos e setenta e seis mil, cento e trinta e cinco reais e quarenta centavos), e encontra-se garantida parte pela Nota de Empenho nº 145/2014, que onera a dotação orçamentária nº 12.122.0104.2.003.3.3.90.34.00, do orçamento do exercício financeiro de 2014.





Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. Nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Rua 4 de Março, 432 Centro Taubaté-SP CEP:12020-270
Tel.: (12) 3625-4100 fax: (12)3632-7660 www.unitau.br reitoria@unitau.br

Pró-reitoria de Administração
Setor de Contratos
Avenida 09 de Julho nº 246 Centro Taubaté/SP CEP:12020-200
Tel.: (12) 3624-4005 fax: (12) 3631-2338
contratos@unitau.br

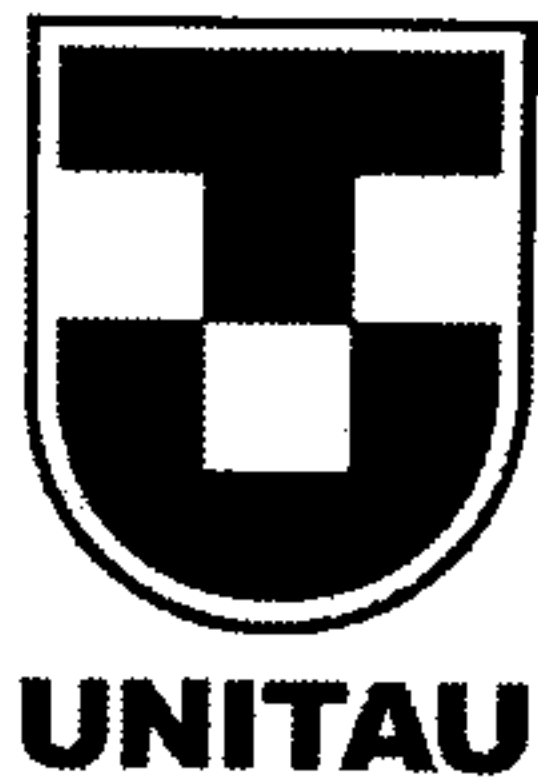
CLÁUSULA TERCEIRA – São ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato aqui não expressamente alteradas.

Assim, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Termo de Aditamento, em 02 (duas) vias de mesmo teor e forma, para todos os efeitos legais.

Taubaté, 20 de janeiro de 2014.


UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
CONTRATANTE


CELUG ENGENHARIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA..
CONTRATADA



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. Nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria

Rua 4 de Março, 432 Centro Taubaté-SP CEP:12020-270
Tel.: (12) 3625-4100 fax: (12)3632-7660 www.unitau.br reitoria@unitau.br

Pró-reitoria de Administração

Setor de Contratos
Avenida 09 de Julho nº 246 Centro Taubaté/SP CEP:12020-200
Tel.: (12) 3624-4005 fax: (12) 3631-2338
contratos@unitau.br

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO de Taubaté

Contrato nº 017/2012

Objeto: Prestação de Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação dos Prédios da Unitau

Contratante: UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

Contratada: CELUG ENGENHARIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber. Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Taubaté, 20 de janeiro de 2014.


UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
CONTRATANTE


CELUG ENGENHARIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CONTRATADA